

Circular nº 424/2026

Brasília, 15 de outubro de 2026.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Informes sobre ações jurídicas contra o ANDES-SN.

Companheiras(os),

A LIBERDADE SINDICAL E A DEMOCRACIA ESTÃO EM JOGO!

A campanha de Flávio Bolsonaro (PL) e o Partido Novo acionaram o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a chapa de Lula, entidades e dirigentes sindicais. As ações buscam restringir a mobilização de sindicatos, movimentos sociais e estudantis que se posicionam contra o avanço da extrema direita nas eleições de 2026.

Sob a alegação de irregularidades eleitorais, as iniciativas buscam questionar as atividades sindicais em universidades públicas, ameaçando a liberdade de expressão das entidades e o direito de as organizações sindicais atuarem livremente em defesa dos interesses das categorias que representam, em grave violação à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548.

O ANDES-SN ainda não tomou ciência oficial das ações. Para o Sindicato, essas medidas representam uma ameaça às liberdades democráticas e remetem às práticas de perseguição e censura da ditadura empresarial-militar brasileira (1964–1985).

A liberdade de expressão, a autonomia sindical e o direito à organização são conquistas democráticas que precisam ser defendidas.

Censurar quem luta não é defender a democracia. É atacar a própria democracia!

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral